

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA
12 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, teve início a 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.032606/2020-09; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: indenização devida pelos investimentos vinculados aos bens reversíveis não amortizados - Relicitação do Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2011 - SBSG; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, os valores da indenização, nos termos apresentados pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SRA, nos termos do Voto do relator, que dê ciência à Concessionária sobre a presente deliberação, para, querendo, apresentar Recurso à Diretoria - Pedido de Reconsideração - no prazo regulamentar. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e dois minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 06/10/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 15/10/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 20/10/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 09/11/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 23/12/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7705324** e o código CRC **1498C4A3**.